



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.

Na qualidade de Ordenador de despesas da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).



Documento assinado digitalmente

SAVIO CARNEIRO CAVALCANTE

Data: 04/08/2025 11:14:09

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
Secretário Executivo da Secretaria da Infraestrutura
Ordenador de Despesas